



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROJETO DE LEI Nº

Em 06 de novembro de 2023.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 924.000,00.

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, delibera e eu sanciono a seguinte LEI:

Artigo 1º – Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 924.000,00 (novecentos e vinte e quatro mil reais), para atender despesas não previstas no orçamento.

Parágrafo único – Essas despesas poderão sofrer alterações orçamentárias através de abertura de créditos suplementares, em conformidade com a Lei Orçamentária 2.281/2022.

Artigo 2º – Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes do SUPERÁVIT FINANCEIRO apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, nas dotações orçamentárias constantes no ANEXO I, nos termos do art. 42, combinado com o art. 43, § 1º, Item I, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º – Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 06 de novembro de 2023.



Maria de Fátima Pacheco
Prefeita

Assinado de forma digital
por MARIA DE FATIMA
PACHECO:94448043720
Dados: 2023.11.06
16:00:33 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I

CÓDIGOS			VALORES
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO
PREFEITURA MUNICIPAL			
33.01-12.361.0084.2.009	4664	3390.30	100.000,00
33.01-12.361.0084.2.009	4665	3390.30	300.000,00
33.01-12.365.0084.2.007	4666	3390.30	100.000,00
33.01-12.365.0084.2.007	4667	3390.30	100.000,00
33.01-12.365.0084.2.006	4668	3390.30	100.000,00
33.01-12.365.0084.2.006	4669	3390.30	100.000,00
33.01-12.366.0084.2.008	4670	3390.30	25.000,00
33.01-12.366.0084.2.008	4671	3390.30	25.000,00
33.01-12.361.0082.2.278	4672	3390.36	10.000,00
33.01-12.361.0082.2.278	4673	3390.36	46.000,00
33.01-12.361.0082.2.278	4674	3390.39	3.000,00
33.01-12.361.0082.2.278	4675	3390.39	3.000,00
33.01-12.364.0080.2.035	4676	3390.18	6.000,00
33.01-12.364.0080.2.035	4677	3390.36	6.000,00
TOTAL			924.000,00



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Quissamã
SECRETARIA DE FAZENDA – SEMFA

JUSTIFICATIVA AO PL DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023 - VALOR TOTAL: R\$ 924.000,00

MENSAGEM Nº 0.070/2023

ASSUNTO: Abertura de Crédito Adicional Especial - **Superávit Financeiro**

Segue necessidade de nova dotação orçamentária, no âmbito da Lei nº 2.281/2022, apresentada pela Unidade Orçamentária, conforme especificações abaixo:

REFORÇO (contas a serem criadas)

ÓRGÃOS ORÇAMENTÁRIOS				
UNIDADES	FICHA	ELEMENTO	FONTE	FINALIDADE
Secretaria Municipal de Educação	4664	Material de Consumo	1.573-01	Aquisição de merenda escolar para atender a Rede Municipal de Ensino
Secretaria Municipal de Educação	4665	Material de Consumo	1.573-02	
Secretaria Municipal de Educação	4666	Material de Consumo	1.573-01	
Secretaria Municipal de Educação	4667	Material de Consumo	1.573-02	
Secretaria Municipal de Educação	4668	Material de Consumo	1.573-01	
Secretaria Municipal de Educação	4669	Material de Consumo	1.573-02	
Secretaria Municipal de Educação	4670	Material de Consumo	1.573-01	
Secretaria Municipal de Educação	4671	Material de Consumo	1.573-02	
Secretaria Municipal de Educação	4672	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.573-01	Locação de prédios da COGEP (Coordenação Pedagógica) e EAP (Espaço de Apoio Pedagógico) e pagamentos de energia elétrica e fornecimento de água destes prédios locados.
Secretaria Municipal de Educação	4673	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.573-02	
Secretaria Municipal de Educação	4674	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.573-01	
Secretaria Municipal de Educação	4675	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.573-02	
Secretaria Municipal de Educação	4676	Auxílio Financeiro a Estudantes	1.573-01	Pagamento de cursos referente ao Programa de Estudo de Especialização Docente da Rede Municipal de Ensino, conforme Lei Municipal nº 2207/2022.
Secretaria Municipal de Educação	4677	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.573-02	

MARINA OLIVEIRA
CHAGAS:1107721679

3

Assinado de forma digital por MARINA OLIVEIRA
CHAGAS:11077216793
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, ou=VideoConferencia,
ou=34020235000167, ou=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(em branco),
cn=MARINA OLIVEIRA CHAGAS:11077216793
Dados: 2023.11.06 16:37:35 -03'00"